



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

DECRETO N.º 1.780, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO - PDV.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 19, da Lei Municipal nº 1.333, de 15/05/2019,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir da data de vencimento, o Programa de Desligamento Voluntário, instituído pela Lei Municipal nº 1.333, de 15/05/2019.

ARTIGO 2º - Fica o Departamento de Administração incumbido das providências necessárias para o cumprimento dos prazos e normativas explicitados na Lei Municipal nº 1.333, de 15/05/2019.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 14 de junho de 2019.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Depto. de Administração

GIULIANO NORBERTO FOGAÇA
Procurador Jurídico